



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00184 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2302 / 2023
CONSIDERANDO:
ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME LEI N° 2302 DO ANO DE 2023
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.02	Procuradoria e Assessoria Juridica		
04	Administracao		
04.062	Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario		
04.062.0401	Administração e Inovação		
04.062.0401.2007	Manut Serv Procurad Assess Juridica		
3.3.90.39.00	096 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.453,20	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.453,20	
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2128	Manutenção da Academia da Saúde		
3.3.90.39.00	372 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	8.953,20

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.02	Departamento de Recursos Humanos		
04	Administracao		
04.128	Formacao de Recursos Humanos		
04.128.0401	Administração e Inovação		
04.128.0401.2022	Gerencia Serviços de Recursos Humanos		
3.1.90.13.00	120 Obrigações Patronais	8.953,20	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.953,20	
TOTAL:		R\$	8.953,20

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00184 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL